



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1356, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23098.005926.2016-21, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pela servidora JOVITA SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 1870562, ocupante do cargo efetivo de Administrador, conforme tabela abaixo.

Natureza Jurídica	INICIATIVA PRIVADA
Empresa	FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S/A
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PRIVADA
Período Averbado	DE 12/06/2006 A 16/07/2010

Natureza Jurídica	EMPRESA PÚBLICA
Empresa	INFRAERO
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PÚBLICA
Período Averbado	DE 02/08/2010 A 30/05/2011
Totalizando as averbações em 1798 (um mil e setecentos e noventa e oito) dias.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 02.06.2016